

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 08/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais veículos da GM estão em manutenção e fora de circulação no momento?
- Por qual motivo no dia 15/03 não tinha efetivo suficiente para a GM fazer o patrulhamento noturno?
- Quais as providências tomadas pelo comandante da GM para evitar as frequentes ausências de patrulhamento na cidade. .

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

